



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023**

Dispõe sobre a prorrogação do recesso de final de ano

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica decretado a prorrogação do ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, nos dias 04, 05 e 06 de janeiro de 2023, quarta, quinta e sexta-feira, devido ao recesso de final de ano.

**Art. 2º** - Fica, ainda decretado, que os serviços de assessoria jurídica, contábil e Comissão Permanente de Licitação, funcionarão normalmente durante o recesso a que se refere o artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogam-se, as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa,  
aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.**

  
**Ronnie Von Luis Rodrigues  
Presidente**